



PORTARIA Nº 348/2026

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO O CANDIDATO
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL - EDITAL Nº 01/2026.

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado legalmente pelo Decreto Municipal nº 3.715, de 22 de outubro de 2025 e pelo Decreto Municipal nº 3.717, de 10 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR o candidato a seguir para comparecer a Prefeitura Municipal de Morro da Garça, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar **contrato** na função em que logrou aprovação:

CARGO: Assistente Social

04º lugar	Alexandre Rodrigues de Moraes
-----------	-------------------------------

Parágrafo Único – O Contrato oriundo dessa convocação será por prazo determinado, para atender ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único de Assistência Social – PROCAD-SUAS.

Artigo 2º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) original e fotocópia;
- II - Certificado de reservista, original e fotocópia;
- III - Título de eleitor original e fotocópia;
- IV - Comprovante de quitação eleitoral;
- V - Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia;
- VI - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida para a função original e fotocópia;
- VII - Certidão de nascimento ou casamento original e fotocópia;
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 05 anos (original e fotocópia), com apresentação do cartão de vacinação;
- IX - Duas fotografias 3X4 recente, tirada de frente;
- X- Atestado médico admissional;
- XI - Certidões negativas de antecedentes criminais;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

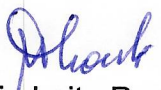
CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

- XII - Carteira de Registro ou declaração devidamente assinada pelo órgão competente vigente (atualizado), comprovando que o candidato está apto ao exercício profissional (original e fotocópia);
- XIII - Carteira de Trabalho (original e fotocópia);
- XIV - Comprovante de Residência Atualizado (original e fotocópia).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 25 de agosto de 2026.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

